SENTENÇA

Processo n°: **0008985-89.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Defeito, nulidade ou anulação

Requerente: **Jose Carlos Terroni**Requerido: **Elieza Tatiana Porfirio**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 919/12

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 21 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA